



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.365, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Municipal de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES** da **Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social**, assim constituída:

Cristiani Silvério de Andrade Bussinati
Nadir Blefari de Almeida
Luiz Antonio Marçon
Leonardo Gonçalves Gabrigna
Claudineia Aparecida Carvalho Silva
Sandra Mara Lopes
Louisy Sthefane Lopes Leite
Fernanda Telles
Roque Vinicius Isidio Teodoro Dias
Meire Francine Mazzega Lemos

Parágrafo Único – Fica designado como Presidente da Comissão a Secretária Municipal responsável pelo processo a ser deflagrado, e nos seus impedimentos o membro por ele designado.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Milton César Batistela da Silva, para a função de abertura de envelopes, documentos e propostas nas licitações.

Art. 3º - Fica o Sr. Vagner Nunes Dourado, autorizado a assinar em nome da Senhora Presidente, pareceres/consultas destinadas a dirimir dúvidas e a agilizar instrução e julgamento das propostas, ofícios de consultas e de informações relacionados aos assuntos de licitação, bem como dos encaminhamentos de minutas de editais e de contratos para aprovação do órgão requisitante e do Departamento Jurídico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 7.521, de 06 de abril de 2018 e o Decreto nº 8.189, de 25 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 01 de fevereiro de 2021.